



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR**

<b>CÓDIGO:</b> GSI576	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> TÓPICOS ESPECIAIS DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		<b>SIGLA:</b> FACOM
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 00	<b>CH TOTAL:</b> 60

**OBJETIVOS**

Ao final do curso o aluno terá conhecimento de um conjunto de técnicas avançadas e relacionadas à programação orientada a objetos

**EMENTA**

Abordagem de tópicos atuais genéricos e/ou específicos sobre Programação Orientada a Objetos, tais como programação orientada a aspectos, desenvolvimento baseado em componentes e linhas de produto de software.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

Abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre Programação Orientada a Objetos, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

O programa sugerido inclui, mas não se limita a:

1. Programação orientada a aspectos
2. Desenvolvimento baseado em componentes
3. Linhas de produtos de software

Outros temas que podem ser abordados no programa:

4. Desenvolvimento dirigido por modelos
5. Programação gerativa
6. Desenvolvimento baseado em agentes de software
7. Desenvolvimento para dispositivos móveis.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

**APROVAÇÃO**

14 / 03 / 14  
1/84  
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO  
Prof. Dr. Kil Joo Brandini Park  
Coordenador do Curso de Sistema de Informação  
Monte Carmelo - Portaria R Nº 523/13

14 / 03 / 14  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Ilmério Reis da Silva  
Diretor da Faculdade de Computação  
Portaria R Nº. 757/11